



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: prefeitura@minasnovas.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 11 /2022

“Altera a Lei Municipal nº 2310/2021, que dispõe sobre a concessão de subvenção social à entidade Inspetoria Madre Mazzarello – Obra Promocional Salesiana”.

A Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Municipal nº 2310/2021 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Escola Nossa Senhora Auxiliadora - Obra Promocional Salesiana, CNPJ 23.799.786/0005-88, no valor de R\$ 13.054,00 (treze mil e cinquenta e quatro reais), para custear merenda escolar – quantia que será repassada em parcela única.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 23 de fevereiro de 2022.

Aécio Guedes Soares

Prefeito Municipal